



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício n.º 1567/2017 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Parauapebas/PA, 14 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Darci José Lermen
Prefeito Municipal
Centro Administrativo, Morro dos Ventos, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-PA, CEP:
68515-000

Assunto: Rejeição ao Veto n.º 001/2017 ao Projeto de Lei n.º 027/2017

Senhor Prefeito,
Cumprimentando-o, tendo em vista a tramitação, nesta Câmara Municipal, do Veto n.º 001/2017, que veta integralmente o Projeto de Lei n.º 027/2017 por inconstitucionalidade, **informo a Vossa Excelência, nos termos do §2º de artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que o Veto n.º 001/2017 foi rejeitado pelo Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 14/11/2017, por maioria absoluta de votos (processo legislativo em anexo).**

Nesse sentido, nos termos do art. 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **solicito que informe a numeração destinada à promulgação e publicação da lei referente ao Projeto de Lei n.º 027/2017, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a alteração do §1º do art. 4º da Lei n.º 4.244/2002, alterado com nova redação dada pelo art. 6º da Lei n.º 4.576, de 22/08/2014”.**

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora

RECEBEMOS
EM: 14/11/2017
HORA: 09:00:
Assinatura
Gabinete do Prefeito